



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quarta-feira, 18 de setembro de 2024 - Edição: 276 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 875, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Serviços, nos termos da Lei Municipal nº. 5.931/2024, composta pelos servidores:

- I - Allan Flávio Fontes de Souza - Presidente;
- II - Antônio Carlos Stocco Brum;
- III - Francielle Cristina Barboza Murgia;
- IV - Edinalva Carvalho Bolzan Xavier;
- V - Patrick Correia Alcantara Mazega;
- VI - Alana de Jesus Cezário;
- VII - Jackson Mello de Souza.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 199, de 04 de março de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 876, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanessa Souza do Sacramento para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 18/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 877, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Allan Flavio Fontes de Souza, nº funcional 4117670, para acompanhar e fiscalizar o Contrato

nº 013/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Ebalmaq Comércio e Informática Ltda – EPP, CNPJ nº 27.053.735/0001-30, oriundo do Processo Administrativo nº 2021-1R76B – DER-ES, Pregão Eletrônico nº 022/2022 – DER-ES, Ata de Registro de Preços nº 011/2022 – DER-ES e Processo Administrativo nº 605/2023 – CMS, que tem como objetivo A Prestação de serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), compreendendo planejamento, implantação operação do entendimento e do suporte técnico remoto e presencial (service desk), nível 2 e nível 3 aos usuários e clientes da contratante, incluindo o planejamento implantação, operacional e gestão de uma central de atendimento (service desk) por intermédio de ferramentas de gestão dos serviços de atendimento ao usuário.

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Ferreira Merlo, nº funcional 4086430, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1148/2023.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2024. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X IDESG - Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 90 (noventa) dias, conforme art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir deste Termo Aditivo. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 17 de setembro de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente